



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Projeto de Lei n°017/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ADECAL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Chega para análise desta **COMISSÃO** o Projeto de Lei N° 017/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem como fim firmar convênio com a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC da Lapa, repassando a ela uma importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no mês de Fevereiro/2015 e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) nos meses de março/2015 a dezembro/2015, perfazendo anualmente um montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), os quais deverão ser destinados a projetos assistências.

Tal entidade que irá dispor do benefício de subvenção e também terá de prestar contas ao Município, como, anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto na Resolução de 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa n° 61/2011, ambas deste Tribunal, que ressaltam sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Este convênio será validado até dezembro de 2015, e pode vir a sofrer alterações por meio de termo aditivo, por conveniência das partes. Tal Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

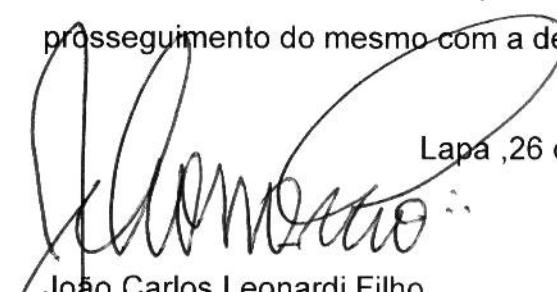
As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 07 Secretaria da Educação
01 07 01 Gabinete do Secretário
12 361 0026 2018 0000 Administração Geral da Educação
114 3.3.50.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições.

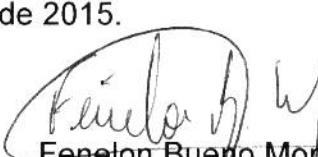
Como justificativa, o Executivo cita que a Associação de Apoio estabelece diversos programas assistenciais para várias crianças e adolescentes, por meio do Centro de Convivência, oferecem também refeições aos para aqueles que participam das dinâmicas, posto isto, pede-se a aprovação de tal projeto, para suprir as necessidades dos programas realizados nesta Associação.

Desta forma, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas razão pela qual esta **COMISSÃO** é favorável ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Plenário.

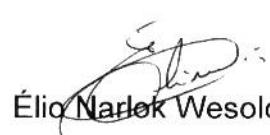
Lapa, 26 de fevereiro de 2015.


João Carlos Leonardi Filho

Presidente/Relator


Fenelon Bueno Moreira

Membro


Élio Narlok Wesolowski

Membro